



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

### ATO DA MESA Nº 065/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 244/2023** formulado pela Servidora Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva, **requerimento/solicitação nº 245/2023** formulado pela Vereadora Dilene Maria da Silva e **requerimento/solicitação nº 246/2023** formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida.

### **RESOLVE:**

Ficam os Vereadores **MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA** (devidamente inscrito no RG sob nº 3.428.049-5 SESP-PR), **DILENE MARIA DA SILVA** (devidamente inscrita no RG sob nº 2.247.085-5 SESP-PR) e a Servidora **ANGÉLICA CÁSSIA GOMES ANTUNES DA SILVA** (devidamente inscrita no RG sob nº 10.077.519-0 SESP-PR) autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 07, 08, 09 e 10 de Novembro de 2023, para participarem do curso "*Atuação Legislativa, Mudando o Brasil a partir do Município*", local do Curso: *Hotel Mabu Curitiba Business – Rua XV de Novembro, nº 830, Centro – Curitiba – PR*, curso este realizado pela empresa **PÚBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, durante os dias 07 à 10 de Novembro/2023, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.523,28 (mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)).



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores e a Servidora apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, declarações de comparecimento e demais documentos pertinentes, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês Novembro de 2023.

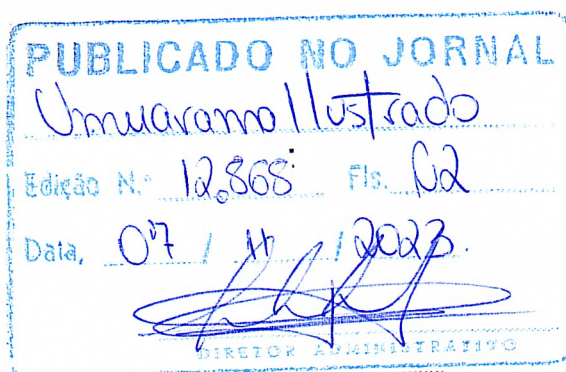


  
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

  
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo

# Publicações Especiais

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

PORTARIA Nº 249/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

PORTARIA Nº 249/2023

Nome	CPF	Assinatura
ALEX ANTONIO CASVALANTE	11.458.783-21	[Assinatura]

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PORTARIA Nº 491/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PORTARIA Nº 491/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

PORTARIA Nº 249/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

PORTARIA Nº 249/2023

Nome	CPF	Assinatura
ALEX ANTONIO CASVALANTE	11.458.783-21	[Assinatura]

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PORTARIA Nº 491/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PORTARIA Nº 491/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

PORTARIA Nº 249/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

PORTARIA Nº 249/2023

Nome	CPF	Assinatura
ALEX ANTONIO CASVALANTE	11.458.783-21	[Assinatura]

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PORTARIA Nº 491/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PORTARIA Nº 491/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2023/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2023/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

PORTARIA Nº 491/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

PORTARIA Nº 491/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2023/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2023/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PORTARIA Nº 491/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PORTARIA Nº 491/2023

RESOLVE:

**ALEX ANTONIO CASVALANTE**  
Prefeito Municipal